

7	201416322	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DO VALE DO CAJU	ANTELO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP	LOTEAMENTO ?NOVO PACAJUS?, BR 116, LOTE 48 A 50, NO BAIRRO PEDRA BRANCA, PACAJUS-CEARÁ, S/Nº, PEDRA BRANCA, PACAJUS/CE
8	201714320	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE EDUCACIONAL MILLENNIUM	EDUCAR SERVICE, ASSESSORIA E LOGISTICA LTDA - ME	RUA LUÍS TORRES, 354, MARAPONGA, FORTALEZA/CE
9	201715623	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DE COARI	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	RUA GONÇALVES LÊDO, 345, BL 1, CENTRO, COARI/AM
10	201716491	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DE COARI	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	RUA GONÇALVES LÊDO, 345, BL 1, CENTRO, COARI/AM
11	201702154	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	CENTRO EDUCACIONAL BRASIL FUTURO LTDA - ME	RUA LEOLINCE, 12, QUADRA 160 LOTE 12, PARQUE ESTRELA DALVA II, LUZIÂNIA/GO
12	201708490	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE NOVE DE JULHO GUARULHOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA HARRY SIMONSEN, 21, VILA DAS PALMEIRAS, GUARULHOS/SP
13	201708683	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE NOVE DE JULHO GUARULHOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA HARRY SIMONSEN, 21, VILA DAS PALMEIRAS, GUARULHOS/SP
14	201708491	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE NOVE DE JULHO GUARULHOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA HARRY SIMONSEN, 21, VILA DAS PALMEIRAS, GUARULHOS/SP
15	201708492	PEDAGOGIA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADE NOVE DE JULHO GUARULHOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA HARRY SIMONSEN, 21, VILA DAS PALMEIRAS, GUARULHOS/SP
16	201708493	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE NOVE DE JULHO GUARULHOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA HARRY SIMONSEN, 21, VILA DAS PALMEIRAS, GUARULHOS/SP
17	201713913	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO DE CAMPO	INSTITUTO PANAMERICANO DE ENSINO E TREINAMENTO TELEPRESENCIAL	RUA MARECHAL RONDON, 1.380, - DE 1002 A 1996 - LADO PAR, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS
18	201703168	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	FACULDADE SERRA DOURADA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	AVENIDA NOVO HORIZONTE, 214, RESIDENCIAL CIDADE NOVA, ALTAMIRA/PA
19	201703169	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	FACULDADE SERRA DOURADA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	AVENIDA NOVO HORIZONTE, 214, RESIDENCIAL CIDADE NOVA, ALTAMIRA/PA
20	201703171	PSICOLOGIA (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	FACULDADE SERRA DOURADA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	AVENIDA NOVO HORIZONTE, 214, RESIDENCIAL CIDADE NOVA, ALTAMIRA/PA
21	201703304	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNIVERITAS UNIVERSUS VERITAS DE SÃO GONÇALO	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA ZEFERINO REIS, 351, CENTRO, SÃO GONÇALO/RJ
22	201703305	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNIVERITAS UNIVERSUS VERITAS DE SÃO GONÇALO	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA ZEFERINO REIS, 351, CENTRO, SÃO GONÇALO/RJ
23	201703306	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNIVERITAS UNIVERSUS VERITAS DE SÃO GONÇALO	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA ZEFERINO REIS, 351, CENTRO, SÃO GONÇALO/RJ
24	201703176	ARQUITETURA URBANISMO (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	INSTITUTO SERRA DOURADA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	AVENIDA NOVO HORIZONTE, 214, RESIDENCIAL CIDADE NOVA, ALTAMIRA/PA
25	201703179	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	INSTITUTO SERRA DOURADA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	AVENIDA NOVO HORIZONTE, 214, RESIDENCIAL CIDADE NOVA, ALTAMIRA/PA

DESPACHO Nº 46, DE 29 DE JULHO DE 2019

Decide o Processo MEC nº 23709.000040/2019-06.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, em atenção aos referenciais de qualidade expressos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no capítulo III do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 173/2019-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE SAMAMBAIA (cód. 1951), mantido pela SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SOEC (cód. 1285) - CNPJ 03.736.680/0001-02, sediada no Distrito Federal, que:

1. Sejam revogadas as medidas cautelares de sinalização dos processos regulatórios protocolados ou que venham a ser protocolados relativos ao credenciamento de cada instituição, à autorização de novos cursos, à renovação de reconhecimento de cursos e a qualquer ampliação da abrangência geográfica, impostas pela Portaria SERES/MEC nº 121, de 2019;

2. Seja arquivado o Processo MEC nº 23709.000040/2019-06;

3. Seja o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE SAMAMBAIA IESA (cód. 1951) notificado do teor da decisão, por meio eletrônico, através de e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.

ATAÍDE ALVES

DESPACHO Nº 47, DE 29 DE JULHO DE 2019

Processo nº 23709.000050/2019-33.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, em atenção aos referenciais de qualidade expressos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no capítulo III do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 153/2019-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE ITEANA DE IBITINGA (cód. 2344), mantida pela INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO (cód. 700) - CNPJ 45.024.551/0001-23, sediada no município de Ibitinga/SP, que:

1. Sejam revogadas as medidas cautelares de sinalização dos processos regulatórios protocolados ou que venham a ser protocolados relativos ao credenciamento de cada instituição, à autorização de novos cursos, à renovação de reconhecimento de cursos e a qualquer ampliação da abrangência geográfica, impostas pela Portaria SERES/MEC nº 121, de 2019;

2. Seja arquivado o Processo MEC nº 23709.000050/2019-33;

3. Seja instaurado e mantido o processo regulatório de credenciamento voluntário, sendo vedado o cancelamento ou arquivamento do processo até a expedição do respectivo ato de aditamento, sob pena de imediato restabelecimento do processo de supervisão e adoção de medidas para aplicação de penalidades previstas no Decreto nº 9.235, de 2017;

4. Seja a FACULDADE ITEANA DE IBITINGA notificada do teor da decisão, por meio eletrônico, através de e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.

ATAÍDE ALVES

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 435, DE 29 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre o prazo para realização da renegociação dos contratos de financiamento concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), até o 2º semestre de 2017, conforme estabelecido na Resolução nº 28, de 31 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017 e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 20-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e

Considerando o Parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 28, de 31 de outubro de 2018, editada pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies; resolve:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 10 de outubro de 2019, o prazo estabelecido na Portaria nº 154, de 1º de abril de 2019, para solicitação de renegociação de dívida com o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), nos termos e condições fixadas pela Resolução CG-Fies nº 28, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA****PORTARIA Nº 259, DE 26 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS CARIACICA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Edital Nº 2/2019 Multicampi, conforme relação anexa.

LODOVICO ORTLIEB FARIA

ANEXOS

Área de Estudo/Disciplina: ADMINISTRAÇÃO - 40 h
Classificação 1º: Martha Maria Azzari Hand - Pontuação: 73,00
Classificação 2º: Renato Tognere Ferron - Pontuação: 71,40
Classificação 3º: Moisés Brasil Cozer - Pontuação: 59,80
Área de Estudo/Disciplina: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 40h
Classificação 1º: Adriana da Silva Pereira Silva - Pontuação: 56,60
Área de Estudo/Disciplina: FÍSICA - 40h
Classificação 1º: Tailor Raniere Waiandt - Pontuação: 55,10
Classificação 2º: Rodrigo Lima Melhorato - Pontuação: 53,70
Classificação 3º: Yago Gonçalves Borges - Pontuação: 53,00
Área de Estudo/Disciplina: MECÂNICA - 40h
Classificação 1º: Leonardo Belichi Vieira - Pontuação: 58,12
Classificação 2º: Nicolau Tecianelli Coutinho - Pontuação: 52,00
Classificação 3º: Henver Effegen Ludovico Ramos - Pontuação: 49,20

